



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail:		
convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP:	TELEFONE:
	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
Município de Guarani de Goiás		01.740.588/0001-82
ENDEREÇO: Avenida Savagé Alves de Oliveira, s/nº, Setor Centro		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Guarani de Goiás	73910-000	(62) 3449-1239
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		CPF:
Janézio Pereira da Silva		591.909.651-91
ENDEREÇO:		CEP:
Avenida Savagé Alves de Oliveira, s/nº, Setor Centro		73910-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO:	C/C: 40.965-0	AGÊNCIA:
Caixa Econômica Federal	Operação: ---	0606-8

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS :

NOME: Janézio Pereira da Silva		CPF: 591.909.651-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito		
ENDEREÇO: Fazenda Mundo Novo, S/N, Zona Rural		
CEP: 73910-000	TELEFONE: (61) 9.91342422	E-mail: guaraniconvenios@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:**

Aquisição de 01 (um) veículo.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de um (01) veículo 5 lugares, 1.0, flex, 4 portas, zero km, com o objetivo de atender as demandas do município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Facilitar o acesso aos serviços públicos contribuindo com a ampliação de Políticas Públicas;
- Facilitar o deslocamento de servidores para atividades externas, vistorias, fiscalização ou eventos oficiais da região de Monte Alto, Tamborim e Araçá;
- Facilitar o transporte de pequenos bens e objetos relacionados às atividades da região de Monte Alto, Tamborim e Araçá.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- A aquisição do veículo se justifica devido à sua importância para atender e garantir o fluxo de atividades da região de Monte Alto, Tamborim e Araçá;
- Proporcionar maior agilidade das ações dos municípios supracitados;
- Promoção da inclusão social;
- Necessidade de fortalecer a frota pública no município;
- Aperfeiçoamento da política pública de assistência em áreas remotas.
- A prefeitura de Guarani de Goiás afirma a posse corpo técnico com capacidade técnico-gerencial para executar plenamente as funções administrativas, contábeis, licitatórias e jurídicas decorrentes de convênios

firmados entre as partes para aquisição do objeto.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Contratação da empresa vencedora	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Aquisição do objeto	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M2)	VALOR (R\$)
01	Aquisição de um veículo 5 lugares, 1.0, flex, 4 portas, zero km	01	R\$ 89.990,00

TOTAL	R\$ 89.990,00
--------------	----------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)	R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

8 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Plano de Trabalho)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)
Parcela Única (até a data do efetivo repasse da Concedente)

R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Guarani de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

JANEZIO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Guarani de Goiás - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiania/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Janezio Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/07/2025, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77204147** e o código CRC **25E2AD12**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013948



SEI 77204147